

ATA DA REUNIÃO DE 26.02.2015

No dia 26 de fevereiro de 2015, às 15:00 horas na Empresa Municipal de Informática S/A – IplanRio, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2014 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para retomada das reivindicações encaminhadas pelos empregados à Empresa.

Foi dito pela Comissão de Negociação que para fins do fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho de 2014-2015, com garantia da data base, a proposta mantém-se inalterada, qual seja, a aplicação do índice do IPCA-E sobre as cláusulas econômicas, à exceção da cláusula que trata do tíquete-refeição/alimentação, bem como a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho de 2015-2016, com as cláusulas ora pactuadas no ACT 2014-2015, com incidência do IPCA-E acumulado no período de 01.05.2014 à 30.04.2015 sobre as cláusulas econômicas, à exceção da cláusula do tíquete-refeição/alimentação, que mantém-se inalterada.

A Representação dos Trabalhadores lamenta a manutenção da proposta por parte da empresa e levará à Assembleia para deliberação dos trabalhadores em relação a campanha 2014/2015.

Em relação a campanha 2015/2016 a Representação dos Trabalhadores se mostra indignada com este novo procedimento por parte da Empresa, tendo em vista que sequer há uma pauta de reivindicação da categoria para iniciar nova campanha.

De qualquer maneira, levará a proposta à categoria para deliberação.

Encerrados os trabalhos, eu, Mônica Andréa da Costa Santoro, Consultora Jurídica da IplanRio, membro da Comissão de Negociação, neste ato representando, Carlos Eugenio de Oliveira Wetzel, Procurador do Município, membro da Comissão de Negociação do Município, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2015.

VICTOR ZAJDHAFT – PRE/IPLANRIO

MÔNICA ANDRÉA SANTORO – CJU/IPLANRIO

CARLOS EUGÊNIO DE OLIVEIRA WETZEL – PGM

JOSEF THOME EL HADER – DIRETOR SINDPD/RJ

SÉRGIO DA SILVA BARROS – DIRETOR SINDPD/RJ

LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA – ADVOGADO/SINDPD/RJ